

PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA

**EDITAL Nº 008-B/2019 - PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – UNIEDU/SC
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS DO PROGRAMA DE BOLSAS
UNIVERSITÁRIAS UNIEDU/SC- ART. 170 - 2019/2.**

1 Relação dos acadêmicos contemplados com Bolsa Estudo Artigo 170 - 2019/2.

Acadêmico(a)	Curso	Porcentagem da bolsa
Andreza Aparecida de Souza	Eng. Civil	87,75%
Diego Dolsan	Eng. de produção	90%
Diego Luis Matiello	Eng. Civil	100%
Wellyton José Mendes	Administração	70%
Evelyn Marques Lepore	Direito	80%

2 Acadêmico contemplado com Bolsa Pesquisa Artigo 170 - 2019/2.

Acadêmico (a)	Curso	Porcentagem da bolsa
Giovanny Augusto F. de Castro	Eng. de produção	76,71%

3 Os critérios utilizados para avaliação e distribuição dos percentuais de acordo com Edital 008/2019:

- IC – índice de carência de cada candidato apresentado na inscrição.
- Análise da documentação entregue (se completa e de acordo com as informações cadastradas pelo candidato).
- Projeto de pesquisa e requisitos específicos para a modalidade 170, conforme edital.
- Recurso repassado pelo Governo do Estado de SC – programa UNIEDU da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

Atenção: Os bolsistas deverão comparecer ao setor financeiro no período de 24 a 30 de setembro de 2019 para assinar o Termo Coletivo UNIEDU/SED/SC. Após assinatura do Termo Coletivo será lançado o desconto nas mensalidades. Horário de atendimento: das 13h às 17h na recepção do financeiro.

Esclarecimento:

Informamos que, os valores do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, referentes ao 2º semestre de 2019 foi um aditivo proporcionado pela Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, sendo uma situação atípica, e o valor recebido para distribuição entre os acadêmicos foi somente para o 2º semestre de 2019. Como este valor, deveria ser distribuído somente para ingressantes nos cursos de graduação de 2019, ocorreu um percentual bem diferente

Portaria Recredenciamento MEC nº. 261, D.O.U., de 23/03/2018.

do 1º sem./2019. Diante do exposto esclarecemos que os valores normalmente distribuídos pela SED, são utilizados para os dois semestres do ano letivo. Desta forma, as bolsas concedidas serão somente para o 2º semestre de 2019. No 1º semestre de 2020, os interessados deverão inscrever-se novamente, lembrando que, o valor a ser recebido do Programa UNIEDU, será distribuído para 12 meses, e não 6 meses, como aconteceu esporadicamente neste 2º sem./2019.

Navegantes, 23 de setembro de 2019.



Marília Soares

Membro Representante do Corpo Docente
Comissão Fiscalizadora Faculdade Sinergia – Programa UNIEDU



Lucía Mateus

Membro Representante da Direção
Comissão Técnica da Faculdade Sinergia – Programa UNIEDU